



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de outubro de 2018

Edição 1.105 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 155/2018 01 DE OUTUBRO DE 2018

*Altera o artigo 1º, Item IX, do Decreto Municipal nº 136/2018 que dispõe sobre a representação Conselho Municipal de Educação de Tamarana no Conselho de Acompanhamento e Controle Social Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Altera o Artigo 1º, item IX do Decreto Municipal 136/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

IX) Representante do Conselho Municipal de Educação de Tamarana – CMET:

SUPLENTE: Maisa Cristina Yshigue Nakata                      CPF:  
169.502.368-40

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de Outubro de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

---

**DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICIPIO DE TAMARANA**

**DECRETO Nº 000158/18 de 8 de Outubro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		1.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		5.000,00
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		100.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		5.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.04.123.0005.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI		14.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00



11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2018**

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

**ANEXOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº. 093/2018 DE 04/09/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ANDRÉ SAMBATE 04425946901

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GELADEIRAS, SENDO 01 (UMA) ESPECIFICA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, 01 (UMA) ESPECIFICA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIVAMENTOS DE VACINAS E 01 (UMA) DE COPA PARA UTILIZAÇÃO DA UAPSF PADRE CARMEL, 02 (DOIS) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SER INSTALADO NA FARMÁCIA DA UAPSF PADRE CARMEL BEZZINA, CONFORME C.I.Nº 349/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I.Nº 1.488/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.930,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

TAMARANA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)